

	<p>extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.      Altura assento ao chão 460mm.      Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).      Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.      Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- catálogo.</p>	
06	<p><b>Conjunto professor.</b>          Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas</p>	400 43

minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 boras, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite

	<p>máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- catálogo.</p>	
<p>07</p>	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</b>        Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- catálogo.</p>	<p>200</p> <p>45</p>



**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica**  
**Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto**

**Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.

Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS

08

1.000

	<p>(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;          - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.          - catálogo.</p>	
<p>09</p>	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas , com 03 lugares.</b>          Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.          Altura assento ao chão 460mm.          Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).          Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.          Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.  <b>Apresentar junto a proposta:</b>          - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.          - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.          - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;          - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.          - catálogo.</p>	<p>500</p>

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
<b>LOTE 04 (NECESSIDADES ESPECIAIS)</b>		
<b>01</b>	<p><b>Mesa para Cadeirante com regulagem de altura.</b>            Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm.            Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo 80 x 40 mm, na parte superior, com 4 regulagens de altura a cada 30 mm, podendo pendurar mochila.            Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, com ponterias sapatas da cor do tampo fixadas por parafuso.            Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.  <b>Apresentar junto a proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- catálogo.</li> </ul>	<b>100</b>
<b>02</b>	<p><b>Conjunto refeitório mesa em resina com banco em fórmica.</b>  <b>Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo medindo 3200mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central, unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.  <b>Banco</b> com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em</p>	<b>400</b>

	<p>material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3200 x 280 x 350 cm.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- catálogo.</li> </ul>	
03	<p><b>Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas</p>	400



	<p>na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.          Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fôrmica cinza; com bordas em PVC; base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- catálogo.</li> </ul>	
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 05 (ORGANIZADORES)</b>	
01	<p><b>Caixa Plástica Transpack de 30 litros com tampa.</b>            Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, Fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa)</p> <p>Junto a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- catálogo.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> </ul>	300
02	<b>Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa.</b>	300



	Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, Fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	
03	<b>Caixa desmontável</b> própria para transportar, armazenar e organizar produtos, fabricada em resina plástica de alta resistência, composta por duas tampas superiores e uma porta lateral facilitando o acesso ao produto. Possui encaixes laterais para acomodação das mãos afim de facilitar a movimentação. Desmontáveis, empilháveis e duráveis. Quando montada apresenta 40 cm de largura, altura de 33 cm e profundidade de 59 cm e capacidade de armazenagem de 55 litros aproximadamente. Quando não utilizada (vazia) é possível desmontá-la com facilidade otimizando o transporte e a área necessária para armazenamento. Desmontadas apresentam 40 cm de largura, altura de 7,5 cm e profundidade de 59 cm. <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	300

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 06 (Ginásios Poliesportivos)</b>	
01	<b>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Entregue instalado. Apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO. <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	6.000
02	<b>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores	4.000 51

estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento  
 Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.  
**Junto a proposta apresentar catálogo.**

**LOTE 07**

Item	Especificação (QUADROS)	Quantidade
01	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b>            MEDINDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</p> <p>Estrutura Mecânica:            Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfície frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feito por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 2,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b>            - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas,</p>	300

	<p>- Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</p> <p>-catálogo.</p>	
02	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b>          MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</p> <p><b>Estrutura Mecânica:</b>          Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 3,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas,</p> <p>- Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</p> <p>-catálogo.</p>	300

Item	Descrição	Quantidade
01	<p><b><u>Cadeira diretor com braços de apoio</u></b> Cor : preto Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em simile couro com contra encosto em simile couro. Assento revestido em simile couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclino e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manípulo em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em simile couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e simile couro. Largura total: 637 mm Profundidade total: 680 mm Altura total: 1210 mm NR 17 CATALAGO</p>	400
02	<p><b><u>Poltrona Fixa, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços</u></b> COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg , em uma escala de 40 hrs semanais. Largura total: 618</p>	500



	<p>mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm Largura do encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta:</u></b>          NR 17          FSC          DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 05 ANOS          CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA          NBR 5841 – GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS          NBR OS 4628 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 8094 – NÉVOA SALINA 1200 HORAS SEM UNIÃO DE SOLDA          NBR 8095 – CAMARA ÚMIDA 1200 HORAS          NBR 8096 – DIÓXIDO DE ENXOFRE 984 HORAS          NBR 10443 – TINTAS E VERNIZES – ESPESSURA DA PELÍCULA EM SUPERFÍCIES RUGOSAS          NBR 11003 – TINTAS – ADERÊNCIA          CATALAGO</p>	
03	<p><b><u>Poltrona Giratória, Espaldar Alto Em Tela, Com Braços COR: PRETO</u></b>          Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manipulador de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oximetileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada</p>	500

em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático ) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm .

**Apresentar junto a proposta:**

NR 17

FSC

Declaração de garantia de 05 anos

Certificado de regularidade IBAMA

NBR 5841 - GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS

NBR ISO 4628 - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO

NBR 9050 - ACESSIBILIDADE

NBR 8094 - NÉVOA SALINA 1200 HORAS SEM UNIÃO DE SOLDA

NBR 8095 - CAMARA ÚMIDA 1200 HORAS

NBR 8096 - DIÓXIDO DE ENXOFRE 984 HORAS

NBR 10443 - TINTAS E VERNIZES - ESPESSURA DA PELÍCULA EM SUPERFÍCIES RUGOSAS

NBR 11003 - TINTAS - ADERÊNCIA  
 CATALAGO

04

**Mesa Retã Pé Painel Com 2 Gavetas**

Dimensões: L 120 X P 80 X A 74 cm; 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mme nas demais cores é de PS 3mmde espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e péslaterais, fixado com parafusos. Pés contem sapatã regulãveis em PVC rígido

500

56

	<p>com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e Kit com duas tomadas. Gaveteiro fixo Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          ABNT NBR 13966:2008 (Móveis para Escritório - Mesas)          ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários)          NR 17          FSC          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          CATALAGO</p>	
05	<p><b><u>Mesa L Pé Painel Dir/Esq</u></b>          Dimensões: L 140 /L 140 X P 60 X A 74 cm; 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabode diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 –Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em</p>	<p>500</p> <p>57</p>



	<p>laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Pannel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 -Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contam sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 400 e altura de 80mm, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e kit com duas tomadas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b> ABNT NBR 13966:2008 (Móveis para Escritório - Mesas) NR 17 FSC DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 05 ANOS CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA NBR 9050 - ACESSIBILIDADE NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade. NBR 16332 - fita borda CATALAGO</p>	
06	<p><b><u>Gaveteiro Volante 2 Gavetas E 1 Gavetão</u></b> Dimensões: L 47 X P 45 X A 70,3 cm; 01 -Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 100mm e gavetão com confeccionado em chapa de aço 0,9mm</p>	500  58



	<p>de espessura, estampado e dobrado com altura total de 265mm. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Apresentar junto a proposta</p> <p>ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários)          NR 17          FSC          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 9050 - Acessibilidade          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          CATALAGO</p>	
07	<p><b><u>Armário Alto 2 Portas</u></b>          Dimensões: L 90 X P 50 X A 159,9 cm; 01 –Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo</p>	1.000

	<p>para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários)          NR 17          FSC          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          CATALAGO</p>	
08	<p><b><u>ARMARIO MDP EXTRA ALTO 2 PORTAS</u></b>          5 prateleiras, dimensões aproximadas: 1 90 x p 50 x a 210 cm; cor preto / “bege saara” ou similar – descrição: tampo confeccionado em mdp, de 25mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 2 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. caixaria toda confeccionada em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. configurado com 5 prateleiras confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, suportam nominimo 110 kg, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 portas confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt. dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. puxadores em poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. rodapé metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda mig, contendo 4 sapatas niveladoras.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.          o produto deve cumprir ABNT NBR 13961/ 2010 (móveis para escritório - armários) / NR 17 / FSC / certificado de regularidade IBAMA NBR 9050 (acessibilidade) / NBR 14810 (requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média</p>	500

	<p>densidade) / NBR 16332 (fita borda) e demais normas vigentes pertinentes ao objeto / declaração de garantia mínima de 36 meses.          Catálogo</p>	
<p>09</p>	<p><b>MESA TIPO PLATAFORMA 4 POSIÇÕES PÉ METALICO</b>          Dimensões: L 280 X P 132,2 X A 74 CM; cor preto / "bege saara" ou similar – descrição: tampos constituídos em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 3mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. pedestais laterais compostos por 02 (duas) colunas em aço carbono de secção 60 x60 mm distantes em 980 mm entre si unidas por 01 (uma) travessa de secção 40 x80 mm ambas com espessura mínima de 1, 20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões de 100 x275 mm e espessura mínima de 1, 90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1 .100 mm. possui 03 (três) suportes estampados em aço carbono com dimensões mínimas externas de 105 x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões mínimas internas de 42 x 62, 7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig, na distância mínima de 440 mm entre centros. altura ajustável por sapata niveladora com 50 mm de diâmetro mínimo com a base em termoplástico e haste metálica roscada na bitola m 8 e comprimento mínimo 15 mm. pé central composto por tubos fabricados em aço carbono de secção 40 x60 mm como colunas, distantes em 400 mm entre si, ligadas por uma travessa com secção de 40 x80 mm em travessa ambos na espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões mínimas de 100 x275 mm e espessura mínima de 1, 90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1 .100 mm. 06 (seis) suportes estampados em aço carbono com dimensões externas de 105x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura mínima de 2, 65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões internas de 42x62, 7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig na posição contraposta em 3 x3, na distância de 440 mm entre centros. complementados por 02 (duas) tampas removíveis para acesso aos cabamentos em ambos os lados, com dimensões de 560 x400 x0, 90 mm (altura x largura x espessura), duas abas de 25 mm e 04 (quatro) engates para possibilitar o encaixe no pedestal. esta configuração permite a derivação dos cabos aos berços para subida destes na própria estrutura. altura ajustável por sapata niveladora com a base em termoplástico e haste metálica roscada m 8 no comprimento 15 mm. longarinas estruturais fabricadas em aço carbono conformado (dobrado) em secção transversal de perfil tipo "c", nas dimensões mínimas de 70 x40 mm (altura e largura), com espessura mínima de, 20 mm, e comprimentos variando conforme o comprimento da superfície de trabalho (tampo) do conjunto, encaixadas para travamento estrutural sem a aplicação de parafusos por meio de ponteira estampada em aço carbono na espessura de 2, 65mm . régua central que acompanha a largura do tampo de trabalho, constituída em mdp de 25 mm de espessura mínima , revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7mm d e 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, a régua possui 4 furações para fixar em pinos plásticos que estão plugados no topo dos pés, permitindo remoção quando desejar para acesso ao cabeamento. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro</p>	<p>200</p> <p>61</p>



	<p>minimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico), kit duas tomadas. divisoria em formato retangular constituída em mdp de 15 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7 mm de 0,7mm de espessura minima, colada a quente e pelo sistema holt -melt. com 250 de altura e comprimento variável, é fixada na régua central.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          produto deve cumprir a ABNT NBR 13966:2008 (móveis para escritório - mesas) / NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade / NBR 16332 - fita borda / declaração de garantia mínima de 36 meses.          Catálogo</p>	
10	<p><b><u>MESA REUNIÃO RETANGULAR / SEMI-OVAL PÉ METAL</u></b>          Dimensões aproximadas: L 200 X P 120 X A 74 cm; cor preto / “bege saara” ou similar – descrição: tampo constituído em mdp de 25 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em ps / pp 3 mm de espessura minima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio minimo de 2,5 mm. painéis frontais em madeira mdp de 15 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas horizontais com acabamento em ps / pp 0,7 mm de 0,7 mm de espessura minima, colada a quente pelo sistemaholt -melt. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. pés metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. pata fabricada em chapa de aço com espessura minima de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600 horas e coluna em chapa de aço com espessura minima de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda mig. na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura minima de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda mig, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna a larg 38 x prof 180 x alt 650mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10mm. todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré - tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro minima de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro minimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico). kit com 2 tomadas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          Produto deve cumprir / ABNT NBR 13966:2008 (móveis para escritório - mesas) / NR 17 FSC / certificado de regularidade IBAMA / NBR 5841 - grau de empolamento de superficies pintadas NBR ISO 4628 - avaliação do grau de enferrujamento / NBR 9050 – acessibilidade / NBR 8094 - névoa salina 1200 horas sem união de solda NBR 8095 - camara úmida 1200 horas / NBR 8096 - dióxido de enxofre 984 horas / NBR 10443 - tintas e vernizes - espessura da película em superfícies rugosas / NBR 11003 - tintas – aderência / NBR 14810 - requisitos e os</p>	100



	métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade / NBR 16332 - fita borda / declaração de garantia mínima de 36 meses Catálogo	
11	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO</u></b>          MDP de 02 portas e 02 gavetas para pasta suspensa, cor preto / "bege saara" ou similar - especificações mínimas: largura: 1353mm, altura: 740mm, profundidade: 425 mm. tampo com engrossamento em mdp 40mm, laterais, base, costas e frente em mdp 15mm, 02 porta, 02 gavetas para pasta suspensa, puxadores em pvc. contendo 4 sapatas niveladoras. recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240horas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          produto deve cumprir ABNT NBR 13961: 2010 (móveis para escritório - armários) / NR 17 / FSC / certificado de regularidade do ibama / NBR 9050 ( acessibilidade) / NBR 14810 (requisitos e os metodos de ensaio para painéis de particulas de media densidade) / NBR 16332 (fita da borda) e demais normas vigentes pertinentes ao objeto / declaração de garantia mínima de 36 meses. catalogo</p>	200

LOTE 09 (CMEIS)		
Item	Descrição	Quantidade
01	<p><b>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS</b>            Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.            CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura</p>	8.000

	<p>mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição.</li> <li>- Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela</li> <li>- Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina;</li> <li>- Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7</li> <li>- Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg</li> <li>- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação</li> </ul>	
02	<p><b>Arquibancada Modular Empilhável:</b></p> <p>Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espalmado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no</p>	200

	sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.	
03	Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Medidas: 90cm x 110cm	8.000
04	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácaro, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	8.000
05	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g	8.000
06	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g	8.000
07	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha,	8.000

permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g	
---	--



## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa/Consórcio] \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.
- 1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.
- 1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CIPAR**.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de I (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CIPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa 67

detentora.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo (\*)**:

<p>LOTE/ITEM VALOR UNITÁRIO ITEM = R\$...... VALOR GLOBAL = R\$......</p>
---

(\*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constarão, findo o procedimento, o valor unitário, o valor global e o valor do Lote.

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

### 5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

5.1.1. Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.1.2. Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

5.2. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

- 5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.
- 5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.
- 5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.
- 5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.
- 5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1ª (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.
- 5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.
- 5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;
- 5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;
- 5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.
- 5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;
- 5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;



**5.12.** Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

**5.12.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**5.13.** A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

**5.13.1.** A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

**5.14.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

**5.15.** Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**5.16.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

**5.17.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

**5.17.1.** A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

**6.1.1.** O cumprimento integral do objeto deste contrato;

**6.1.2.** A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

**6.1.3.** Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

**6.1.4.** Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

**6.1.5.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

**6.1.6.** Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata,

conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

10.1.1. Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

10.1.1.1. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

10.1.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

10.1.3. Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

10.2. A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

10.3. A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multa compensatória.

10.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.4. A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude 72



fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

**10.5.** Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

**10.5.1.** Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

**10.6.** Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

**10.7.** Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

**10.8.** Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

**10.9** As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

**10.10.** A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

**10.11.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescentadas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

## **11. DOS REPASSES AO CISPAP**

**11.1.** Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

**11.2.** O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

**11.3.** Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

**11.4.** Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**11.5.** Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPARE não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

## **13. DO FORO**

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, dd/mm/2022

**CISPARE – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

[assinaturas]

**EMPRESA**  
[assinaturas]

**ANEXO IV**

**ANEXO III – Pregão Eletrônico nº 10/2022**

### PODERES DE REPRESENTAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO IV – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AO PREGOEIRO DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO V – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Ao Pregoeiro DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – CISPAR

\_\_\_\_\_, (nome da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com – nome e cargo)

**ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

**AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

**ANEXO VII – Pregão Eletrônico nº 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrição no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAR, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO VIII – Pregão Eletrônico 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bem(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:

Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 79/2022

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Terapia Ocupacional de forma eventual e complementar junto ao município de Itapuí - SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site [www.consirc.sp.gov.br](http://www.consirc.sp.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531 9780 ou pelo e-mail: [factacao@consirc.sp.gov.br](mailto:factacao@consirc.sp.gov.br)

Catanduva - SP 3 de novembro de 2022.  
CÁSSIO ROBERTO BERTELLI  
Presidente

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto: Registro de Preço visando a aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos escolares. Data de Abertura: 18/11/2022, às 08h30min. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [consorcioasp@gmail.com](mailto:consorcioasp@gmail.com), se encontra disponível no site: <https://www.comprasasp.com.br/> e Rua Prof. Aristides Moreira, 179 B. ID Paulistano, Patos de Minas/MG.

Patos de Minas-MG, 1 de novembro de 2022  
CESAR CAETANO DE ALMEIDA  
Presidente do CSPAR

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Comunicado - Procedimento Administrativo nº 057/2022. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAIMS, designada pela Portaria 009/2022 de 21/10/22, comunica o resultado de abertura e julgamento de propostas de preços da Concorrência nº 001/2022. Valores das propostas de preços das licitantes participantes: Enger W Construções Ltda, valor global R\$ 1.351.010,00 / TOPTAL Serviços Eirefi, valor global R\$ 1.415.439,22. Empresa Vencedora: Enger W Construções Ltda, menor valor global R\$ 1.351.010,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e dez reais). Fica aberto prazo recursal ou apresentação de renúncia. Na ocorrência de recurso ficará aberto também o prazo para apresentação das contra razões, conforme dispositivos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 atualizada. Informações pelos telefones: (38) 3221-0841 ou (38) 99970-3832.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS  
Presidente da CPL

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PC 074/2022 PE 037/2022 Cont. Emp. Aplc. Prog. Form. Foco em human skills e tech skills. Abertura das Propostas: 18/11/22, 08h30 [www.codanorte.mg.gov.br](http://www.codanorte.mg.gov.br) [www.portaldcompraspublicas.com.br/licitacoes@codanorte.mg.gov.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br/licitacoes@codanorte.mg.gov.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PC 075/2022 PE 038/2022 Aq. Mov. Mat. Permanente e bonquedos. Abertura das Propostas: 21/11/22, 08h30 [www.codanorte.mg.gov.br](http://www.codanorte.mg.gov.br) [www.portaldcompraspublicas.com.br/licitacoes@codanorte.mg.gov.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br/licitacoes@codanorte.mg.gov.br)

LUIZ CARLOS MAIA E SILVA  
Preposto

## CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

RETIFICA O Edital para aquisição de equipamentos rodoviários publicado no dia 06/10/2022, página 170, alterando o item 2.2 e 3.1 do termo de referência e a data de abertura para o dia 17/11/2022, às 09 horas. Retificação, alterações, retificações e edital [www.portaldcompraspublicas.com.br](http://www.portaldcompraspublicas.com.br) e [www.crau.com.br](http://www.crau.com.br)

Frederico - RS, 3 de novembro de 2022  
CARLOS ALBERTO BORDIN  
Presidente

## EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 27/2022 - UASG 927988

Objeto: Participação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR no 2º Seminário nacional de controle interno nas contratações públicas, CNPJ: 10.498.974/0001-09. Fundamentação: Inciso II do art. 10 do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR [Resolução nº 17, de 09 de setembro de 2021]. Reconhecimento em 03/11/2022, por EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor de Gestão Corporativa, e Ratificação em 03/11/2022, por SILVIO SANTOS DO NASCIMENTO, Diretor Presidente. Valor Global: R\$ 22.110,00 (vinte e dois mil, cento e dez reais). Processo Nº: 72100.000523/2022 41.

## ESMC EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A FASA-faculdade Santo Agostinho, mantida pelo ESMC Educação Superior LTDA, inscrito sob o CNPJ Nº 34.726.668/000132, para fins no disposto no artigo 21 da Portaria do MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados para os cursos de Ensino Superior 184 (cento e oitenta e quatro) diplomas no período 01/04/2022 a 31/08/2022, nas seguintes listas de registro e sequências numéricas dentro os intervalos descritos: AUR-12, Nº 168; ADM-12, Nº 27 ao 277; DIR-12, Nº 169 ao 215; FAMSA-12, Nº 217; ECI-12, Nº 171 ao 222; ELL-12, Nº 189 ao 226; EPR-12, Nº 200 ao 203; FAR-12, Nº 203 e 200; NLSU-12, Nº 170 ao 181; PED-12, Nº 180; UN-12, Nº 205; SSO-12, Nº 177 ao 228; V.009 ao 138. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço eletrônico: <https://mcc.fasa.edu.br/paginas/banco-de-informacoes-e-registro-de-diplomas>

Montes Claros - MG, 26 de outubro de 2022.  
PROF. DR. ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA  
Diretor Geral

## FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC - MATRIZ

## AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade São Leopoldo Mandic, mantida pela Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda, sob CNPJ 0460055/0001-25, com sede na cidade de Campinas - SP, na Rua Dr. José Rocha Junqueira, Nº 13, Swift. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi emitido no dia 22/09/2022 e registrado 01 (um) diploma, nas seguintes listas de registro e sequências numéricas Livro 05 - registro 15. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portal.slmmandic.edu.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/pl/curso/diploma> no site da Faculdade São Leopoldo Mandic.

Em 3 novembro de 2022.  
JULIANA DIAS LOPES  
Secretária Geral

## FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022/SESI

O Serviço Social da Indústria no Mato Grosso, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 080/2022/SESI-MT; Tipo: menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição Camisetas, Troféus e Medalhas, visando a atender as necessidades e demandas do SESI-DR/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes. O certame será realizado através do site <http://portaldecompras.sfieml.ind.br>. Envio eletrônico das propostas a partir das 08h30min do dia 04/11/2022 até às 08h30min do dia 16/11/2022; Abertura das propostas às 08h30min do dia 16/11/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 16/11/2022.

Cuiabá - MT, 3 de novembro 2022  
GISLAINE DE SOUZA DELGUNGARO  
Coordenadora de Suprimentos - SFIEMT

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENFERMEIROS

## EDITAL DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

INCLUSÃO DE Pauta PLENÁRIA ESTATUTÁRIA ORDINÁRIA FNE E LOCAL DE REALIZAÇÃO. A Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.658.291/0001-06 situada no Setor Comercial Sul, quadra 01, bloco "G", s/n, Edifício Barakat, sala 201 CEP 70.309-900, por sua Diretora, neste ato representada através da Presidente Shirley Marshal Diaz Moraes, no uso de suas atribuições, vem através deste, "INCLUIR" a Pauta da Plenária Estatutária Ordinária, o que segue, "Prestação de Contas Exercício 2021", bem como "COMUNICAR" o endereço de realização do XII Congresso Nacional Sindical dos Enfermeiros e Plenária Estatutária Ordinária, ambos convocados para os dias "08, 09 e 10 de novembro de 2022" publicadas no DOE nº 377, de 16 de setembro de 2022, que "ocorrerão na cidade de Brasília/DF, no SDS, Bloco D, S/N Mezzanine - Edifício Eldorado."

SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES  
Presidente

## FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos dos Artigos 16 e 18 do Estatuto e conforme determina o Regimento da FNE e a legislação em vigor, ficam os Senhores Conselheiros, Delegados dos sindicatos filiados à FNE, Convocados para a 2ª Assembleia Geral Ordinária do exercício 2022, a ser realizada em formato HÍBRIDO: on line, pelo aplicativo Google Meet, e presencial na sede do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP), situada na Rua Genebra n. 25, São Paulo/SP, no dia 23 de novembro de 2022, com início previsto em primeira convocação às 13:30 horas e em segunda convocação às 14:30 horas com qualquer número de Delegados, para deliberar sobre a seguinte ordem do Dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Leitura e aprovação da Ata da AGO realizada on line no dia 06/04/2022; 3) Plano Operacional 2023 da FNE; 4) Contribuição Sindical 2023; 5) Contribuição Associativa 2023; 6) Previsão Orçamentária 2023.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2022  
MURILDO CEISO DE CAMPOS PINHEIRO  
Presidente

## FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC Nº 5/2022 - FUNTEP/PR - REALIZA/PR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação de usina de sistema de geração fotovoltaica ligada à rede de distribuição local da Companhia Paranaense de Energia (COPEL) Edital disponível e início acolhimento das propostas 07/11/2022 a partir das 09h no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) - código 9.71.710. Abertura da sessão: 29/11/2022 às 09h00. Disputa 29/11/2022 às 09h00

JOÃO CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR  
Preposto

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Objeto: Reagentes para atividades relacionadas a transformação genética por Agrobacterium Contratada LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA. (NPJ) 63.067.904/0005-88 no valor de R\$ 7.120,44 (sete mil cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Justificativa Representante exclusivo em todo território brasileiro. Ratificação em 31/10/2022 pela Diretora Executiva Profª Drª. Sandramara Matias Chaves. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I. Recurso: FINEP. Convênio: 01.22.0197.00

## FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio 902310/2020 Projeto "Aprimoramento e manutenção dos cursos de educação a distância usb/ufcm" OBJETO Serv Terceiros pessoa jurídica. FORNECEDOR: TURMITH BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA VALOR: R\$ 30.693,16. Lei 8.666/93, artigo 25.



CISPAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

Unidade Gestora:	Consórcio Público Inter. Des. Sust. do Alto Paranaíba		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	10
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	18/11/2022 08:45:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	14/11/2022 18:00:00	Data Fim Propostas:	18/11/2022 08:30:00
Intervalo Lances:	0,1000	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes do CISPAR, de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Às 08:45 horas do dia 18/11/2022, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria xxxxxx/202x, de xxx de xxxxxx de 202x. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 10, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 10/2022. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	Costa Representações	31.523.088/0001-50
DMX MOVEIS LTDA	DMX MÓVEIS	14.289.754/0001-18
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	DRA SOLUÇÃO	33.670.278/0001-25

**LOTES / ITENS**

N° 1 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE01  
 Quantidade: 1  
 Valor: 24.856.458,00  
 Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 24.038.350,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DMX MOVEIS LTDA	19818440.0000	19818440.0000	17/11/2022 19:13:35	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	22759850.0000	22759850.0000	17/11/2022 19:41:06	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	24852560.0000	24852560.0000	17/11/2022 21:31:12	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	19818440.0000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	DESCCLASSIFICADO	22759850.0000
3 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	24038350.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:16	19818440.0000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:50:16	22759850.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
18/11/2022 08:52:42	24038350.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:16	24852560.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

189

## LOTES / ITENS

N° 2 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE 02  
 Quantidade: 1  
 Valor: 9.342.687,50  
 Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 8.986.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DMX MOVEIS LTDA	5242875.0000	5242875.0000	17/11/2022 19:18:12	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	9342687.5000	9342687.5000	17/11/2022 19:54:45	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	9339750.0000	9339750.0000	17/11/2022 21:35:38	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5242875.0000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	8986000.0000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	9342687.5000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:23	5242875.0000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:53:31	8986000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:23	9339750.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:23	9342687.5000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

**LOTES / ITENS**

Nº 3 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 03

Quantidade: 1

Valor: 15.740.635,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 15.174.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DMX MOVEIS LTDA	10573640.0000	10573640.0000	17/11/2022 19:19:11	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	15736400.0000	15736400.0000	17/11/2022 20:03:37	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	15733500.0000	15733500.0000	17/11/2022 21:37:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	10573640.0000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	15174000.0000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	15736400.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:29	10573640.0000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:54:09	15174000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:29	15733500.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:29	15736400.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

K/192

## LOTES / ITENS

Nº 4 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE04

Quantidade: 1

Valor: 6.393.698,00

Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 6.370.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DMX MOVEIS LTDA	4658940.0000	4658940.0000	17/11/2022 19:21:27	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	6394000.0000	6394000.0000	17/11/2022 20:13:54	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	6393000.0000	6393000.0000	17/11/2022 21:39:50	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4658940.0000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	6370000.0000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	6394000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 08:50:34	4658940.0000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 08:54:38	6370000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:34	6393000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 08:50:34	6394000.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

**LOTES / ITENS**

N° 5 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE 05  
 Quantidade: 1  
 Valor: 318.009,00  
 Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 307.200,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	317400.0000	317400.0000	17/11/2022 21:40:48	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	320100.0000	320100.0000	17/11/2022 20:16:23	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	307200.0000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	320100.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:41:29	307200.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:34:04	310000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:13	317400.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:13	320100.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO



### LOTES / ITENS

Nº 6 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE 06  
 Quantidade: 1  
 Valor: 6.247.140,00  
 Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 6.036.000,00

### PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DMX MOVEIS LTDA	4752000.0000	4752000.0000	17/11/2022 19:22:16	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	6240000.0000	6240000.0000	17/11/2022 20:19:35	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	6244000.0000	6244000.0000	17/11/2022 21:41:59	CLASSIFICADA

### CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DMX MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4752000.0000
2 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	6036000.0000
3 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	6240000.0000

### DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:18:18	4752000.0000	DMX MOVEIS LTDA
18/11/2022 09:41:57	6036000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:34:58	6100000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:28:12	6200000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:18	6240000.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
18/11/2022 09:18:18	6244000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

6/94

## LOTES / ITENS

Nº 7 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE 07  
 Quantidade: 1  
 Valor: 3.547.899,00  
 Vencedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA 11.676.271/0001-88 Valor: 3.426.900,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	3547500.0000	3547500.0000	17/11/2022 21:42:40	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	3548400.0000	3548400.0000	17/11/2022 20:21:29	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	ADJUDICADO	3426900.0000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	3548400.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:37:55	3426900.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:35:31	3500000.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:23	3547500.0000	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
18/11/2022 09:18:23	3548400.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

**LOTES / ITENS**

N° 8 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 08

Quantidade: 1

Valor: 13.024.980,00

Vencedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM 33.670.278/0001-25 Valor: 11.175.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM	12967000.0000	12967000.0000	17/11/2022 15:25:12	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	13036700.0000	13036700.0000	17/11/2022 20:25:19	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	ADJUDICADO	11175000.0000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	13036700.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:42:05	11175000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:37:09	12460000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:26	12967000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:26	13036700.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

**LOTES / ITENS**

Nº 9 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LOTE 09  
 Quantidade: 1  
 Valor: 3.316.654,00  
 Vencedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM 33.670.278/0001-25 Valor: 3.142.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM	3292000.0000	3292000.0000	17/11/2022 15:38:43	CLASSIFICADA
COSTA REPRESENTAÇÕES E	3321000.0000	3321000.0000	17/11/2022 20:32:34	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	ADJUDICADO	3142000.0000
2 COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	CLASSIFICADO	3321000.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
18/11/2022 09:40:53	3142000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:26:11	3160000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:29	3292000.0000	DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO
18/11/2022 09:18:29	3321000.0000	COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

197

## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/11 14:24	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Pedido de Impugnação LOUSART
17/11 14:24	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido impugnação Lousart
17/11 14:25	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: pedido de Impugnação SIEG
17/11 14:26	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido de Impugnação SIEG
17/11 14:26	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Pedido de Impugnação Projeto Mais
17/11 14:27	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento pedido de impugnação Projeto Mais
18/11 08:45	Sistema		Sessão pública aberta!
18/11 08:46	Pregoeiro		Bom dia Srs. Licitantes. Estamos dando início a sessão do Pregão Eletrônico n. 10/2022
18/11 08:47	Pregoeiro		A modalidade de disputa será no sistema aberto e fechado, ou seja, após a fase de lances abertos, o sistema automaticamente classificará as melhores propostas para a disputa no sistema fechado
18/11 08:47	Pregoeiro		Então não deixem de ofertar seus melhores lances
18/11 08:49	Pregoeiro		Peço ainda que antes de qualquer oferta, analisem seus valores levando em consideração todos os elementos que envolvam a entrega dos equipamentos, tais como: frete, aquisições fracionadas, prazo de entrega e pagamento, dentre outros que poderão influenciar no custo operacional das empresas
18/11 08:49	Pregoeiro		Lembrando ainda que se trata de regime de contratação via registro de preços, ou seja, o valor deverá ser mantido ao longo do período de vigência da Ata
18/11 08:50	Pregoeiro		Boa sorte a todos. Daremos agora início a fase de lances
18/11 08:50	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - LOTE01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item,
18/11 08:50	Sistema	2	Disputa do Lote/Item 2 - LOTE 02 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item,
18/11 08:50	Sistema	3	Disputa do Lote/Item 3 - LOTE 03 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item,
18/11 08:50	Sistema	4	Disputa do Lote/Item 4 - LOTE04 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item,
18/11 08:51	Pregoeiro		Srs. Licitantes, foram abertos os lances para os itens 01 a 04. Aproveitem a oportunidade e ofertem seus melhores lances
18/11 08:56	Pregoeiro		Srs. Licitantes, aproveitem a oportunidade de ofertar novos lances
18/11 08:59	Pregoeiro		Srs. Licitantes, em breve o sistema entrará em encerramento aleatório para os itens 01 a 04, aproveitem o momento para ofertar seus melhores lances
18/11 09:05	Sistema	1	O lote/item n° 1 - LOTE01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	2	O lote/item n° 2 - LOTE 02 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	3	O lote/item n° 3 - LOTE 03 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:05	Sistema	4	O lote/item n° 4 - LOTE04 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:06	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estamos na fase aleatória de lances para os itens 01 a 04. Ofertem seus melhores lances
18/11 09:07	Sistema	3	Fase de lances abertos do lote/item n° 3 - LOTE 03 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 10.573.640,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:07	Sistema	4	Fase de lances abertos do lote/item n° 4 - LOTE04 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 4.658.940,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:08	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estamos na fase de lances fechados. O momento é agora
18/11 09:09	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item n° 1 - LOTE01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 19.818.440,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:12	Sistema	2	Fase de lances abertos do lote/item n° 2 - LOTE 02 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 5.242.875,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

7/198

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 09:12	Sistema	3	Fim do tempo fechado do lote/item nº 3 - LOTE 03. Disputa encerrada!
18/11 09:12	Sistema	3	O arrematante do item/lote nº 3 - LOTE 03 foi o fornecedor com valor R\$ 10.573.640,0000 !
18/11 09:12	Sistema	4	Fim do tempo fechado do lote/item nº 4 - LOTE04. Disputa encerrada!
18/11 09:12	Sistema	4	O arrematante do item/lote nº 4 - LOTE04 foi o fornecedor com valor R\$ 4.658.940,0000 !
18/11 09:14	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item nº 1 - LOTE01. Disputa encerrada!
18/11 09:14	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - LOTE01 foi o fornecedor com valor R\$ 19.818.440,0000 !
18/11 09:17	Sistema	2	Fim do tempo fechado do lote/item nº 2 - LOTE 02 Disputa encerrada!
18/11 09:17	Sistema	2	O arrematante do item/lote nº 2 - LOTE 02 foi o fornecedor com valor R\$ 5.242.875,0000 !
18/11 09:17	Pregoeiro		Srs. Licitantes, encerrado os quatro primeiros lotes, daremos início a disputa dos lotes 05 a 09. Aproveitem a oportunidade de ofertar seus melhores lances
18/11 09:18	Sistema	5	Disputa do Lote/Item 5 - LOTE 05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	6	Disputa do Lote/Item 6 - LOTE 06 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	7	Disputa do Lote/Item 7 - LOTE 07 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	8	Disputa do Lote/Item 8 - LOTE 08 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/11 09:18	Sistema	9	Disputa do Lote/Item 9 - LOTE 09 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
18/11 09:24	Pregoeiro		Srs. Licitantes, vamos intensificar a oferta de lances.
18/11 09:30	Pregoeiro		Srs. Licitantes, estou aguardando novos e melhores lances. Ofertem seus melhores preços. Em breve o sistema entrará em tempo aleatório para os itens 05 a 09
18/11 09:33	Sistema	5	O lote/item nº 5 - LOTE 05 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	6	O lote/item nº 6 - LOTE 06 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	7	O lote/item nº 7 - LOTE 07 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	8	O lote/item nº 8 - LOTE 08 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:33	Sistema	9	O lote/item nº 9 - LOTE 09 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
18/11 09:36	Pregoeiro		Srs Licitantes, todos os lotes restantes estão em tempo aleatório. Ofertem seus melhores lances
18/11 09:37	Sistema	7	Fase de lances abertos do lote/item nº 7 - LOTE 07 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 3.500.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, neste etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:39	Sistema	5	Fase de lances abertos do lote/item nº 5 - LOTE 05 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 310.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:40	Sistema	9	Fase de lances abertos do lote/item nº 9 - LOTE 09 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 3.160.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:40	Pregoeiro		Srs. Licitantes, já temos lotes em sistema fechado. O momento de ofertar seus melhores lances é agora
18/11 09:41	Sistema	6	Fase de lances abertos do lote/item nº 6 - LOTE 06 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 4.752.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:41	Sistema	8	Fase de lances abertos do lote/item nº 8 - LOTE 08 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 12.460.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
18/11 09:42	Sistema	7	Fim do tempo fechado do lote/item nº 7 - LOTE 07. Disputa encerrada!
18/11 09:42	Sistema	7	O arrematante do item/lote nº 7 - LOTE 07 foi o fornecedor com valor R\$ 3.426.900,0000 !
18/11 09:42	Sistema	7	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

199

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 09:44	Sistema	5	Fim do tempo fechado do lote/item nº 5 - LOTE 05. Disputa encerrada!
18/11 09:44	Sistema	5	O arrematante do item/lote nº 5 - LOTE 05 foi o fornecedor com valor R\$ 307.200,0000 !
18/11 09:44	Sistema	5	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
18/11 09:44	Pregoeiro		Srs. Licitantes, não percam a oportunidade... ofertem seus melhores preços agora. Sistema em lances fechados
18/11 09:45	Sistema	9	Fim do tempo fechado do lote/item nº 9 - LOTE 09. Disputa encerrada!
18/11 09:45	Sistema	9	O arrematante do item/lote nº 9 - LOTE 09 foi o fornecedor com valor R\$ 3.142.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema	6	Fim do tempo fechado do lote/item nº 6 - LOTE 06 Disputa encerrada!
18/11 09:46	Sistema	6	O arrematante do item/lote nº 6 - LOTE 06 foi o fornecedor com valor R\$ 4.752.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema	8	Fim do tempo fechado do lote/item nº 8 - LOTE 08. Disputa encerrada!
18/11 09:46	Sistema	8	O arrematante do item/lote nº 8 - LOTE 08 foi o fornecedor com valor R\$ 11.175.000,0000 !
18/11 09:46	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
18/11 09:52	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, os itens 05 e 07 se encontram em situação de desempate ME/EPP. Será aberto a oportunidade de que a empresa ME/EPP dentro do raio do menor preço oferte nova proposta
18/11 09:52	Sistema	5	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
18/11 09:52	Sistema	7	O Pregoeiro convocou para desempate a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
18/11 09:57	Sistema	5	O prazo para desempate da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO acabou
18/11 09:57	Sistema	7	O prazo para desempate da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO acabou.
18/11 09:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, encerrado o prazo de desempate dos lotes 05 e 07, passará a negociar individualmente cada um dos lotes com o licitante detentor da melhor oferta
18/11 09:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que dentro de suas possibilidades, ofertem novo e melhor valor
18/11 09:59	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - LOTE01!
18/11 09:59	Sistema	1	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - LOTE01 no local de envio de lances!
18/11 09:59	Sistema	2	Aberta a negociação do item 2 - LOTE 02!
18/11 09:59	Sistema	2	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 2 - LOTE 02 no local de envio de lances!
18/11 09:59	Sistema	3	Aberta a negociação do item 3 - LOTE 03!
18/11 09:59	Sistema	3	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 3 - LOTE 03 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	4	Aberta a negociação do item 4 - LOTE04!
18/11 10:00	Sistema	4	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 4 - LOTE04 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	5	Aberta a negociação do item 5 - LOTE 05!
18/11 10:00	Sistema	5	O licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 5 - LOTE 05 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	6	Aberta a negociação do item 6 - LOTE 06!
18/11 10:00	Sistema	6	O licitante DMX MOVEIS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 6 - LOTE 06 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	7	Aberta a negociação do item 7 - LOTE 07!
18/11 10:00	Sistema	7	O licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 7 - LOTE 07 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	8	Aberta a negociação do item 8 - LOTE 08!
18/11 10:00	Sistema	8	O licitante DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/item 8 - LOTE 08 no local de envio de lances!
18/11 10:00	Sistema	9	Aberta a negociação do item 9 - LOTE 09!

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

800

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/11 10:00	Sistema	9	O licitante DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO pode enviar uma nova proposta para o lote/Item 9 - LOTE 09 no local de envio de lances!
18/11 10:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, peço a todos que ofertem novos e melhores valores para cada um dos lotes. Lembrando que após a fase de negociação, será solicitado o envio das propostas de preços reajustadas aos lances ofertados
18/11 10:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido um prazo de 10 minutos para que todos possam analisar suas propostas e conceder seus melhores preços, dentro de cada lote onde o licitante é detentor do melhor preço
18/11 10:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, vamos melhorar esses lances
18/11 10:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo novos descontos até as 10:12
18/11 10:15	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, encerrado o prazo de negociação, será aberto o prazo de envio das propostas de preço realinhadas aos lances ofertados.
18/11 10:19	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido o prazo de 2h para o envio das propostas realinhadas, que devem ser feitas exclusivamente no sistema eletrônico
18/11 10:20	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DMX MOVEIS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:21	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:21	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta reajustada ao valor dos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/11/2022 12:30:00
18/11 10:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até as 13h de hoje, 18/11/2022, para que possamos aguardar o envio das propostas realinhadas das empresas detentoras dos melhores lances
18/11 10:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve
18/11 10:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
18/11 10:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DMX MOVEIS LTDA!
18/11 10:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO!
18/11 13:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes. Todos os licitantes enviaram a proposta dentro do prazo estipulado
18/11 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Pregoeiro irá agora analisar a documentação apresentada. Pela quantidade de documentos enviados pelos Licitantes detentores dos melhores lances, será necessário a suspensão da sessão até terça-feira, 22/11/2022, às 8h30m
18/11 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar todas as sessões e comunicações via chat
22/11 08:32	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos um bom final de semana. Até breve.
22/11 08:36	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes
22/11 08:39	Rodrigo Cardoso de Paiva		Segue anexo o relatório com a análise da documentação de habilitação das empresas detentoras dos melhores lances
22/11 08:40	Sistema		Com a decisão de inabilitação das empresas DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA e DMX MOVEIS LTDA, serão convocadas as empresas melhores classificadas em cada lote para negociação dos valores dos lances ofertados.
22/11 08:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Documento enviado pelo pregoeiro: Análise dos documentos de habilitação
22/11 08:41	Sistema		Os motivos da inabilitação das licitantes estão descritos no documento enviado
22/11 08:41	Sistema	1	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: a) apresentou Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial VENCIDA (item 12.1.1 do Edital); b) Não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 01, 02, 03 e 06 (item 12.3.1.1 do Edital).
22/11 08:41	Sistema	2	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 1 - LOTE01 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:41	Sistema	3	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 2 - LOTE 02 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:41	Sistema	4	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 3 - LOTE 03 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:41	Sistema		Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 4 - LOTE04 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

0901

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 08:41	Sistema	6	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 6 - LOTE 06 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
22/11 08:42	Sistema		O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi inabilitado/desclassificado de todo o pregão. Motivo: a) não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 08 e 09 (item 12.3.1.1 do Edital).
22/11 08:42	Sistema	8	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 8 - LOTE 08 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:42	Sistema	9	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 9 - LOTE 09 é o fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO.
22/11 08:44	Rodrigo Cardoso de Paiva		Apenas uma correção. O motivo de desclassificação da empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA é pq a empresa não comprovou sua qualificação técnica para os lotes 08 e 09 (item 12.3.1.1 do Edital), e não os itens 01, 02, 03, 04 e 06.
22/11 08:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
22/11 08:45	Rodrigo Cardoso de Paiva		Está aberta a fase de negociações dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09
22/11 08:47	Rodrigo Cardoso de Paiva		Será concedido o prazo de 10 minutos para que as empresas convocadas ofereçam novo e melhor valor
22/11 08:49	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, é importante para essa administração que sejam ofertados novos valores na fase de negociação. Tenho certeza de que podem melhorar seus preços
22/11 08:59	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a possibilidade de negociação ficará aberta para que os licitantes convocados possam ofertar novos e melhores lances
22/11 09:00	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - LOTE01 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	1	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - LOTE01.
22/11 09:00	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:17
22/11 09:00	Sistema	2	Fase de negociação do Lote/Item n° 2 - LOTE 02 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	2	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 2 - LOTE 02.
22/11 09:00	Sistema	2	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:17
22/11 09:00	Sistema	3	Fase de negociação do Lote/Item n° 3 - LOTE 03 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	3	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 3 - LOTE 03.
22/11 09:00	Sistema	3	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	4	Fase de negociação do Lote/Item n° 4 - LOTE04 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	4	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 4 - LOTE04.
22/11 09:00	Sistema	4	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	5	Fase de negociação do Lote/Item n° 5 - LOTE 05 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	5	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 5 - LOTE 05.
22/11 09:00	Sistema	5	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	6	Fase de negociação do Lote/Item n° 6 - LOTE 06 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	6	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 6 - LOTE 06.
22/11 09:00	Sistema	6	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	7	Fase de negociação do Lote/Item n° 7 - LOTE 07 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	7	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 7 - LOTE 07.
22/11 09:00	Sistema	7	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:00	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item n° 8 - LOTE 08 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	8	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 8 - LOTE 08.
22/11 09:00	Sistema	8	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

8 209

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 09:00	Sistema	9	Fase de negociação do Lote/Item nº 9 - LOTE 09 encerrada.
22/11 09:00	Sistema	9	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 9 - LOTE 09.
22/11 09:00	Sistema	9	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 22/11/2022 09:30:18
22/11 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Dando continuidade, irei analisar a documentação da empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO liberada pelo Sistema, e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA frente aos novos lotes em que detêm a melhor proposta
22/11 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, solicito que as empresa detentoras dos melhores lances enviem a proposta de preço readequada aos seus lances
22/11 09:03	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Proposta realinhada aos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/11/2022 11:30:00
22/11 09:03	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO. Documento: Proposta realinhada aos lances ofertados. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 22/11/2022 11:30:00
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até às 13h de hoje, 22/11/2022, para que possamos aguardar o envio das propostas realinhadas
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2022
22/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve
22/11 09:07	Sistema	1	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	2	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	3	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:07	Sistema	4	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:08	Sistema	6	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Manifesta intenção de recorrer contra a sua desclassificação, pois atende na íntegra às especificações e exigências do edital e termo de referência, conforme se verificará nas razões do recurso. Acórdão TCU 2.564/2009-Plen. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 09:09	Sistema	7	O fornecedor DMX MOVEIS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesta intenção de recorrer contra a classificação e declaração de vencedora da empresa DELTA, pois o produto não atende ao descritivo do TR anexo ao instrumento convocatório, não atendem às especificações e exigências do edital, conforme se verificará nas razões de recurso. Atentar p/ item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário (aceitação).. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
22/11 10:29	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
22/11 13:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes
22/11 13:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Daremos continuidade a sessão do Pregão Eletrônico nº 10/2022

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

203

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
22/11 13:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		Inicialmente, é necessário destacar sobre a abertura do prazo para interposição de recurso administrativo. Irei disponibilizar a todos, no campo documento, relatório e peço que todos façam a leitura
22/11 13:08	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: relatório sobre abertura de intenção de recurso
22/11 13:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como bem explicado na Lei nº 14.133/21 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, será aberto o prazo para interposição de recurso após a análise das amostras das empresas provisoriamente vencedoras
22/11 13:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Assim, nenhuma empresa será prejudicada no seu direito de interposição de recurso
22/11 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Em relação a documentação de habilitação das empresas DMX e DRA, alertado pela consultora jurídica, foi promovida nova análise dos documentos de qualificação técnica das licitantes
22/11 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, será disponibilizado no campo "DOCUMENTO" novo relatório a respeito dos atestados apresentados pelas empresa
22/11 13:13	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Reanálise da qualificação técnica DMX e DRA
22/11 13:17	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tendo como base novamente a Lei nº 14.133/2021 (art. 64, I) e previsão do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, o Pregoeiro decide abrir diligência junto as empresas DMX e DRA para que possam enviar documentação complementar afim de comprovar informações contidas nos atestados de capacidade técnica
22/11 13:18	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DMX MOVEIS LTDA. Documento: Abrir diligência junto a empresa DMX MOVEIS LTDA (art. 64 da Lei nº 14.133/21) para que a empresa envie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas documentos que comprove o fornecimento dos equipamentos descritos no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Santa Mariana/PR. Deverão ser apresentadas notas fiscais dos produtos afim de comprovação do atestados, sob pena de inabilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/11/2022 13:20:00
22/11 13:19	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO. Documento: abrir diligência (art. 64 da Lei nº 14.133/21) para que a empresa envie, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas documentos que comprovem os quantitativos dos atestados apresentados para o lote 08. Deverão ser apresentadas notas fiscais dos produtos afim de comprovação dos atestados, sob pena de inabilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/11/2022 13:20:00
22/11 13:20	Rodrigo Cardoso de Paiva		Foi aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que as empresas convocadas enviem os documentos solicitados em sede de diligência, sob pena de inabilitação
22/11 13:21	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até as 13h30m de amanhã, 23/11/2022 para que possamos aguardar o envio dos documentos solicitados às empresas DMX e DRA
22/11 13:21	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem a acompanhar a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10/2022. Até amanhã, 23/11/2022 às 13h30m
22/11 13:21	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CQSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi cancelada!
22/11 22:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO!
23/11 13:33	Rodrigo Cardoso de Paiva		Boa tarde Srs. Licitantes
23/11 13:36	Rodrigo Cardoso de Paiva		Conforme determinado na sessão de 22/11/2022, a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO enviou documentação afim de atender a diligência, prevista no art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021 e ainda no edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022
23/11 13:37	Rodrigo Cardoso de Paiva		Já a empresa DMX MOVEIS LTDA não enviou a documentação solicitada para comprovação do atestado de Santa Mariana
23/11 13:38	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Pregoeiro agora irá analisar os documentos enviados pela empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCACAO bem como os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA em face dos novos lotes em que foi convocada
23/11 13:39	Rodrigo Cardoso de Paiva		Para tanto, a sessão será suspensa até segunda-feira, 28/11/2022, às 09h, onde retomaremos com a análise dos documentos de qualificação técnica
23/11 13:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mais uma vez peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões públicas do Pregão Eletrônico nº 10/2022
23/11 13:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos uma boa tarde. Até segunda-feira, 28/11/2022, às 9h, quando retomaremos
28/11 09:00	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs Licitantes
28/11 09:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como informado na sessão anterior, a empresa DMX MOVEIS LTDA nao enviou, via sistema, a documentacao referente a diligencia aberta pelo Pregoeiro
28/11 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		ocorre que a empresa entrou em contato com o CISPAP informando que nao estava conseguindo anexar os documentos no sistema, e os enviou por e-mail
28/11 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mas e necessario analisarmos o que diz o Decreto n. 10.024/2019
28/11 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		rt. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Sisg ou por aqueles que aderirem ao Sicaf.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

R 204

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.
28/11 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Prazo informado nos § 2º do art. 38 e de 2h. O Pregoeiro concedeu 24, tempo bem maior do que o determinado pelo Decreto
28/11 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		O Decreto também é claro ao determinar que toda documentação complementar deve ser enviada via sistema
28/11 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Mesmo tendo enviado de maneira divergente do que determinou o Pregoeiro, e do que determina a Lei, o arquivo enviado foi analisado pelo Pregoeiro
28/11 09:15	Rodrigo Cardoso de Paiva		As NFs apresentadas somam o total de 890 assentos poliesportivos, quantidade inferior aos 10% exigidos no Edital, conforme item 12.3.1.1 do Edital
28/11 09:19	Rodrigo Cardoso de Paiva		Nesse sentido, o Pregoeiro decide por manter a inabilitação da empresa no lote 06 por não comprovar sua qualificação técnica, e em todos os lotes pelo motivo anteriormente informado (item 12.1.1 do Edital, certidão vencida)
28/11 09:22	Rodrigo Cardoso de Paiva		Em relação a documentação complementar enviada pela empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO, foram enviadas nfs que comprovam o fornecimento dos equipamentos a Prefeitura de Araxá e Prefeitura de Poso Alegre, em quantidade suficiente conforme exigido no item 12.3.1.1 do Edital
28/11 09:25	Rodrigo Cardoso de Paiva		Por esse motivo, decido pela reconsideração da decisão de inabilitar a empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO referente aos lotes 08 e 09
28/11 09:26	Sistema	8	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi reabilitado no Lote/Item nº 8 - LOTE 08. Motivo: Reconsideração da decisão de inabilitar a empresa, uma vez que a mesma comprovou, após diligência realizada, que atende as exigências de qualificação técnica
28/11 09:26	Sistema	9	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi reabilitado no Lote/Item nº 9 - LOTE 09. Motivo: Reconsideração da decisão de inabilitar a empresa, uma vez que a mesma comprovou, após diligência realizada, que atende as exigências de qualificação técnica
28/11 09:31	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, em relação a documentação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, ainda estamos promovendo a análise da documentação de qualificação técnica e dos laudos e certificados apresentados para os equipamentos. Nesse sentido, a sessão será suspensa até quinta-feira, 01/12/2022, às 13h, onde retomaremos com a decisão de aceitação ou não da proposta, se houver necessidade de solicitação de amostras e abertura do prazo para interposição de recursos. Por esse motivo, CONTINUEM acompanhando todas as sessões do Pregão Eletrônico 10/2022
28/11 09:32	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos na sessão do dia 01/12/2022, às 13h. Até breve
01/12 13:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom tarde Srs. Licitantes
01/12 13:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Segue na aba DOCUMENTOS análise da documentação de habilitação da empresa COSTA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO
01/12 13:03	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro. Análise dos documentos de habilitação COSTA REPRESENTAÇÃO
01/12 13:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Pelos motivos descritos no relatório de análise, decido pela inabilitação da empresa COSTA REPRESENTAÇÃO no lote 01
01/12 13:04	Sistema	1	O fornecedor COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 1 - LOTE01. Motivo: 1) Inabilitar a empresa COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EIRELI uma vez que: a) apresentou Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial VENCIDA (item 12.1.1 do Edital); b) Não comprovou sua qualificação técnica para o lote 01 (item 12.3.1.1 do Edital); c) O Capital Social da empresa não atende ao item 12.1.5 do Edital
01/12 13:04	Sistema	1	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 1 - LOTE01 é o fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
01/12 13:06	Rodrigo Cardoso de Paiva	1	Sr Licitante DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com a convocação para o Lote 01, solicito que envie, no prazo de 2h, a proposta realinhada com os lances ofertados do Lote 01
01/12 13:09	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta realinhada, contendo agora o Lote 01, no prazo de 2h. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 01/12/2022 15:09:00
01/12 13:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		Sr Licitante Delta, será reaberto a fase de negociação de preços em vista da quantidade de lotes em que a empresa se encontra até o momento classificada como detentora dos melhores lances
01/12 13:10	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
01/12 13:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço que analise os valores ofertados e que, dentro da sua possibilidade, ofereça novo e melhor valor para os lotes de 01 a 07
01/12 13:12	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até amanhã, 02/12/2022, sexta-feira, às 8h30m para que possamos aguardar o envio da proposta realinhada referente ao lote 01, e concluir a análise da qualificação técnica da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA frente aos lotes 01 a 07
01/12 13:13	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões deste Pregão Eletrônico, conforme determina o Decreto n. 10.024/2019, para que seja possível, no momento adequado e oportuno, apresentarem seu Direito de Petição
01/12 13:14	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos vocês amanhã, terça-feira, 02/12/2022, às 8h30m

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

205

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
01/12 13:14	Rodrigo Cardoso de Paiva		Até breve !
01/12 14:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA!
02/12 08:37	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes
02/12 08:40	Rodrigo Cardoso de Paiva		No campo "DOCUMENTOS" será disponibilizado o relatório com a análise da documentação de qualificação técnica da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
02/12 08:41	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Análise qualificação técnica empresa DELTA
02/12 08:42	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, após análise dos atestados e laudos apresentados, o Pregoeiro decide pela habilitação da empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA referente aos lotes de 01 a 07
02/12 08:45	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/12 08:50	Rodrigo Cardoso de Paiva		Como a empresa DMX MOVEIS LTDA já manifestou anteriormente sua intenção de interposição de recurso, será aberto o prazo para envio das peças recursais, no prazo de 03 dias úteis, e no mesmo prazo, as contrarrazões
02/12 08:50	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE01 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	1	O fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE01.
02/12 08:50	Sistema	1	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:50	Sistema	8	Fase de negociação do Lote/Item nº 8 - LOTE 08 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	8	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 8 - LOTE 08.
02/12 08:50	Sistema	8	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:50	Sistema	9	Fase de negociação do Lote/Item nº 9 - LOTE 09 encerrada.
02/12 08:50	Sistema	9	O fornecedor DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 9 - LOTE 09.
02/12 08:50	Sistema	9	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 02/12/2022 09:20:29
02/12 08:51	Rodrigo Cardoso de Paiva		Apesar do sistema ter aberto prazo para interposição de recurso apenas para os lotes 01, 08 e 09, não é necessário que a empresa se manifeste novamente. Sua intenção já está registrada no sistema e o prazo será concedido para todos os lotes
02/12 08:53	Sistema	7	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 7 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	7	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 7 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	7	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	6	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 6 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	6	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 6 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	6	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	4	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 4 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	4	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 4 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	4	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	3	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 3 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	3	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 3 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	3	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	2	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 2 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	2	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 2 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	2	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:53	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 1 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 07/12/2022 18:00:00.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 10/2022

B 206

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/12 08:53	Sistema	1	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 1 do fornecedor DMX MOVEIS LTDA para 12/12/2022 18:00:00.
02/12 08:53	Sistema	1	O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se vou na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
02/12 08:54	Rodrigo Cardoso de Paiva		Srs. Licitantes, o prazo final para o envio do Recurso é até as 18h do dia 07/12/2022, EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA
02/12 08:55	Rodrigo Cardoso de Paiva		As Contrarrazões devem ser enviadas até o dia 12/12/2022, às 18h, também EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA
02/12 08:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		A sessão será suspensa até o dia 13/12/2022, às 9h, para aguardarmos o envio das peças das empresas Recorrente e Recorrida(s)
02/12 08:57	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando a todas as sessões do Pregão Eletrônico nº 10/2022
02/12 08:58	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos uma boa sexta-feira e um ótimo final de semana. Aguardo vocês no dia 13/12/2022 às 9h
07/12 17:08	Sistema	7	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 7.
07/12 17:08	Sistema	6	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 6.
07/12 17:08	Sistema	4	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 4.
07/12 17:09	Sistema	3	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 3.
07/12 17:09	Sistema	2	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 2.
07/12 17:09	Sistema	1	O Fornecedor DMX MOVEIS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso do item nº 1.
12/12 17:56	Sistema	7	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 7 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	6	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 6 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	4	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 4 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	3	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 3 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	2	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 2 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
12/12 17:57	Sistema	1	O Fornecedor DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 1 no recurso do fornecedor DMX MOVEIS LTDA .
13/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs Licitantes
13/12 09:08	Rodrigo Cardoso de Paiva		As empresas DMX e Delta enviaram as peças recursais
13/12 09:10	Rodrigo Cardoso de Paiva		As mesmas serão analisadas e julgadas pelo Pregoeiro. A sessão permanecerá suspensa até sexta-feira 16/12/2022 onde retornaremos com o julgamento do Recurso interposto
13/12 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Peço a todos que continuem acompanhando as sessões do Pregão Eletrônico 10/2022
13/12 09:11	Rodrigo Cardoso de Paiva		Aguardo todos vocês na sexta-feira 16/12/2022, as 9h
16/12 09:01	Rodrigo Cardoso de Paiva		Bom dia Srs. Licitantes.
16/12 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		o recurso contra a decisão do Pregoeiro e as respectivas contrarrazões foram interpostos, tempestiva e motivadamente, atendendo aos requisitos de admissibilidade previstos no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual foram recebidos.
16/12 09:02	Rodrigo Cardoso de Paiva		Necessário mais uma vez destacar que todo o processo do pregão eletrônico nº 10/2022 foi realizado sob o diploma legal da NOVA LEI DE LICITAÇÕES nº 14.133/2021
16/12 09:03	Rodrigo Cardoso de Paiva		Disponibilizarei no campo "documento" a análise final das peças recursais enviadas
16/12 09:03	Sistema		Documento enviado pelo pregoeiro: Julgamento Recurso Administrativo
16/12 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Analisados todos os pontos apresentados na peça da empresa Recorrente, com base no que determina a NOVA LEI DE LICITAÇÕES nº 14.133/2021, o Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022, a farta doutrina e jurisprudência aqui apresentada:
16/12 09:04	Rodrigo Cardoso de Paiva		Decido INDEFERIR INTEGRALMENTE o recurso administrativo interposto, considerando-o IMPROCEDENTE.
16/12 09:05	Rodrigo Cardoso de Paiva		Ratifico e mantenho as decisões atacadas.
16/12 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		O processo agora será enviado a Autoridade Superiora para a devida Adjudicação e Homologação do resultado do certame às empresas detentoras dos melhores lances e que comprovaram o atendimento às condições de habilitação do edital
16/12 09:06	Rodrigo Cardoso de Paiva		Agradecemos a participação de todos no certame.



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 10/2022

8207

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Encerro aqui a sessão do Pregão Eletrônico do Pregão Eletrônico n° 10/2022.
16/12 09:07	Rodrigo Cardoso de Paiva		Tenham todos um bom final de semana.
16/12 09:36	Sistema	1	O Lote/Item n° 1 - LOTE01 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	2	O Lote/Item n° 2 - LOTE 02 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	3	O Lote/Item n° 3 - LOTE 03 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	4	O Lote/Item n° 4 - LOTE04 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	5	O Lote/Item n° 5 - LOTE 05 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	6	O Lote/Item n° 6 - LOTE 06 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	7	O Lote/Item n° 7 - LOTE 07 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	8	O Lote/Item n° 8 - LOTE 08 foi ADJUDICADO.
16/12 09:36	Sistema	9	O Lote/Item n° 9 - LOTE 09 foi ADJUDICADO.

## PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO	Costa Representações	31.523.088/0001-50
Contato: Flávio	(34)91113407	costacomerciomg@gmail.com
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS	11.676.271/0001-88
Contato: João Manoel	(22)26644090	licitacao@deltamoveis.com.br
DMX MOVEIS LTDA	DMX MÓVEIS	14.289.754/0001-18
Contato: Marina	(41)999546903	licitacao@dmxmoveis.com.br
DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO	DRA SOLUÇÃO	33.670.278/0001-25
Contato: CHAIANNE	(34)998849199	DRAESCRITORIO@HOTMAIL.COM



Maísa De Oliveira Rosa Braz/Equipe de Apoio

Danilo Leonel Ramos/Equipe de Apoio





Rodrigo Cardoso de Paiva/Pregoeiro

Ao  
**CISPAR - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto  
 Paranaíba**  
 Pregão Eletrônico nº 10/2022  
 Processo de Administrativo nº 10/2022


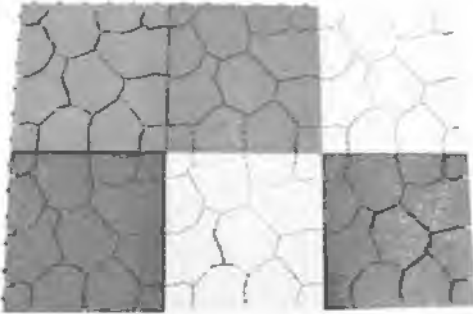

**LOTE 01 - INFANTIL**

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E            CADEIRA FIXA INFANTIL</b> 	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-3	R\$ 1.074,00	R\$ 2.148.000,00
02	<b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL -            TAMANHO 3 (INFANTIL) - COR            AMARELO</b> 	Conj.	1.500	Própria/ Desk/ CAE-CJA 03	R\$ 795,00	R\$ 1.192.500,00



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

03	<b>CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA.</b> 	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CT3-LP-C	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580.000,00
04	<b>CONJUNTO MERENDA COM 4 LUGARES E CADEIRA SUPERVISOR</b> 	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCM4-REG	R\$ 7.027,00	R\$ 1.405.400,00
05	<b>MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS.</b> 	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CPE-3	R\$ 2.672,00	R\$ 2.672.000,00
06	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL 12 LUGARES.</b> 	Conj.	500	Delta/ Desk/ P-CR3-2T	R\$ 7.006,00	R\$ 3.503.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

07	<p><b>ESTANTE EM TUBO DE AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 16 LITROS - (GUARDA TUDO).</b></p> 	Un	500	Própria/ Desk/ EST-3	R\$ 2.231,00	R\$ 1.115.500,00
08	<p><b>PISOS</b></p> 	M²	5.000	Desk/ Desk/ PISO	R\$ 520,00	R\$ 2.600.000,00
09	<p><b>ARREMATES LATERAIS PARA PISOS PLÁSTICOS</b></p> 	Un	1.000	Desk/ Desk/ PISO-L	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



10	<b>ARREMATAS DE QUINA PARA PISOS PLASTICOS.</b> 	Un	500	Desk/ Desk/ PISO-Q	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
11	<b>CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA</b> 	Conj.	700	Própria/ Desk/ P-CHX-3	R\$ 4.011,00	R\$ 2.807.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: VINTE E QUATRO MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS</b>					<b>R\$ 24.038.350,00</b>	




**LOTE 02 – JUVENIL**





Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA MÉDIO.</b></p> 	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-4	R\$ 1.202,00	R\$ 2.404.000,00
02	<p><b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO</b></p> 	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 04	R\$ 828,00	R\$ 1.656.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



03	<b>CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO JUVENIL 08 LUGARES.</b> 	Conj.	250	Própria/ Desk/ PCR4-2T	R\$ 8.478,00	R\$ 2.119.500,00
04	<b>CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA - TAMANHO MÉDIO.</b> 	Conj.	500	Própria/ Desk/ P-CHX-4	R\$ 5.613,00	R\$ 2.806.500,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: OITO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS</b>					<b>R\$ 8.986.000,00</b>	

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.</b> 	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-6	R\$ 1.319,00	R\$ 2.638.000,00
02	<b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. - TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL</b> 	Conj.	3.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 06	R\$ 856,00	R\$ 2.568.000,00
03	<b>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto</b> 	Un	2.000	Própria/ Desk/ PF6	R\$ 939,00	R\$ 1.878.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA



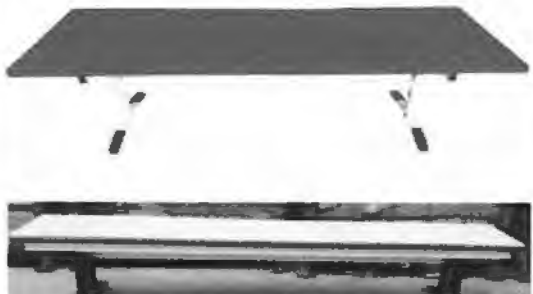
04	<b>Cadeira com prancheta lateral.</b> 	Un	1.000	Própria/ Desk/ PU6	R\$ 763,00	R\$ 763.000,00
05	<b>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares.</b> 	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCR6-2T	R\$ 9.280,00	R\$ 1.856.000,00
06	<b>Conjunto professor.</b> 	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCP-6	R\$ 3.085,00	R\$ 1.234.000,00
07	<b>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</b> 	Un	200	Própria/ Desk/ LP6-0B	R\$ 3.298,00	R\$ 659.600,00

PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA




08	<p><b>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica</b>  <b>Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho adulto</b></p> 	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCHX-6	R\$ 5.996,00	R\$ 2.398.400,00
09	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.</b></p> 	Un	500	Própria/ Desk/ L-P-6	R\$ 2.358,00	R\$ 1.179.000,00
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:          QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS</b></p>					<p><b>R\$          15.174.000,00</b></p>	



PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**LOTE 04 – NECESSIDADES ESPECIAIS**



Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Mesa para Cadeira com regulagem de altura.</b> 	Un	100	Própria/ Desk/ MCAD	R\$ 2.220,00	R\$ 222.000,00
02	<b>Conjunto refeitório mesa em resina com banco em fórmica. Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil</b> 	Conj.	400	Própria/ Desk/ CR3-3	R\$ 6.980,00	R\$ 2.792.000,00
03	<b>Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos</b> 	Conj	400	Própria/ Desk/ CR6-3	R\$ 8.390,00	R\$ 3.356.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: SEIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS.</b>					<b>R\$ 6.370.000,00</b>	

## LOTE 05 – ORGANIZADORES

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Plástica Transpack de 30 litros com tampa. 	Un	300	Desk / Desk/ CX-30T	R\$ 308,00	R\$ 92.400,00
02	Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa. 	Un	300	Desk / Desk/ CX-50T	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
03	Caixa desmontável 	Un	300	Desk / Desk/ CX-D	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.</b>					<b>R\$ 307.200,00</b>	

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO</b> 	Un	6.000	Desk / Desk/ X-A-CE	R\$ 630,00	R\$ 3.780.000,00
02	<b>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO</b> 	Un	4.000	Desk / Desk/ X-A-SE	R\$ 564,00	R\$ 2.256.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: SEIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL REAIS</b>					<b>R\$ 6.036.000,00</b>	

## LOTE 07 – QUADROS

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b> MEDINDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA  	Un	300	Desk / Desk/ Q-2-AC	R\$ 4.984,00	R\$ 1.495.200,00
02	<b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b> MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA  	Un	300	Desk/ Desk/ Q-3-AC	R\$ 6.439,00	R\$ 1.931.700,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07:</b> <b>TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS</b> <b>REAIS</b>					R\$ 3.426.900,00	

Ag 201

**001431**

**PARECER JURÍDICO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO N.: 10/2022.**

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão eletrônico. ARP – Equipamentos escolares com instalação incluída. Análise jurídica final. Constituição de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos escolares com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, visando atender a necessidade dos Municípios Consorciados.**

Em cumprimento ao mandamento constante do art. 53, da Lei n. 14.133/2021 e aos constantes da Lei n. 10.520/2002, foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica o presente processo licitação desenvolvido sob a modalidade pregão eletrônico, com vistas a proceder à constituição de Ata de Registro de Preço para aquisição eventual, futura e parcelada de equipamentos escolares com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, visando atender a necessidade dos Municípios Consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Regularmente publicado o resumo do edital em jornal de grande circulação, bem como disponibilizado sua consulta em sítio na internet, atendendo à finalidade de divulgação mais ampla possível a permitir a participação de licitantes em potencial de todo território nacional, o mesmo foi objeto de impugnações sendo rebatidas pelo Sr. Pregoeiro, bem como denúncia realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com esclarecimentos prestados pelo Secretário Executivo a elucidar a regularidade e legalidade de seus termos.

No dia, hora e local designado no Edital, a sessão pública foi iniciada tendo comparecido as empresas indicadas na ata de realização do pregão eletrônico, tendo sido cadastradas e classificadas lhes sendo oportunizado a oferta de suas propostas.




Percorridas todas as fases com a formalidade e dentro dos parâmetros exigidos pela legislação pertinente, inclusive com o exercício do direito de recurso, foram as empresas classificadas de acordo com as propostas mais vantajosas identificadas por item licitado, sendo declaradas habilitadas para fornecê-los de acordo com o destaque realizado, com a sua adjudicação de acordo com a conquista alcançada por cada participante.

Nesse sentido, tendo todo o processado seguido a orientação constante da Lei n. 10.520/2002, bem com os ditames constantes das Leis n. 14.133/2021, recebendo proposta dentro dos preços praticados no mercado, aliado aos custos logísticos e operacionais que o procedimento licitatório se encerra, revelando a vantajosidade de tanto para Administração Pública, é o presente parecer pela regularidade de todo procedimento licitatório, opinando pela sua homologação.

À superior apreciação.

Patos de Minas 19 de dezembro de 2022.



---

*Assessoria Jurídica*  
*Abelardo Medeiros Mota*  
*OAB/MG 85.115*

**ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Excelentíssimo Sr. César Caetano de Almeida Filho  
D.D. Presidente do CISPAR

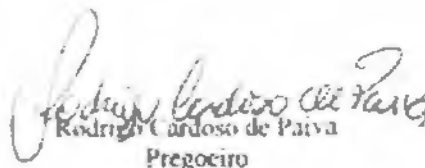
PROCESSO Nº 10/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: R Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consórcios de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Através do presente, o Pregoeiro deste Consórcio envia a Vossa Excelência o processo da Licitação nº 10/2022, contendo o julgamento das propostas e documentação de habilitação do presente certame ao Consórcio das empresas **DRA Solução Comercial em Educação Ltda**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, e **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, devidamente instruído e concluso, para homologação e adjudicação.

Patos de Minas, 20/12/2022.

Atenciosamente,

  
Rodrigo Cardoso de Paiva  
Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por lote

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro, designado através da portaria nº 03/2022, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a referida decisão constante da Ata anexa considerando vencedoras da licitação, objeto do processo licitatório em epígrafe para Consórcio de empresas:

**ORA Solução Comercial em Educação Ltda**

Lote 08: R\$ 11.175.000,00

Lote 09: R\$ 3.142.000,00

**Delta Produtos e Serviços Ltda**

Lote 01: R\$ 24.038.350,00

Lote 02: R\$ 28.986.000,00

Lote 03: R\$ 15.174.000,00

Lote 04: R\$ 6.370.200,00


Lote 05: R\$ 307.200,00

Lote 06: R\$ 6.036.000,00

Lote 07: R\$ 3.426.900,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Patos de Minas, aos 20 de dezembro de 2022.

  
**César Caetano de Almeida Filho**  
Presidente do CISPAR